



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VII, Extra nº: 609

1

Juatuba- MG, segunda-feira 15 de junho de 2015

Atos do Poder Executivo

PROCURADORIA

DECRETO Nº. 1963, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

“Aprova o projeto de unificação dos lotes 28 e 29 da quadra 77, localizados no Bairro Vila Maria Regina, neste Município e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 45, III da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 12 da Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Considerando que a proposta para unificação atendeu a todas as exigências técnicas para sua aprovação, e obteve ainda, ratificação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de unificação dos lotes de nº.28 medindo 339,00m² (trezentos e trinta e nove metros quadrados) e nº.29 medindo 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados) ambos da quadra 77, do Bairro Vila Maria Regina, no Município de Juatuba, matriculados respectivamente sob os nº. 36.136 e 36.137, no Cartório de Registro de Imóveis de Mateus Leme, originando o Lote 28-A medindo 699,00m² (seiscentos e noventa e nove metros quadrados), situado na mesma quadra no Bairro Vila Maria Regina, no Município de Juatuba, de interesse de IVETE FIGUEIREDO DUARTE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, 11 de junho de 2015; 23º ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal

LEI Nº. 913, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Declara de utilidade pública a entidade denominada “ASSOCIAÇÃO CRISTÃ TERAPÉUTICA IRMÃOS EM CRISTO – CASA DE RECUPERAÇÃO”.

O povo do Município de Juatuba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a instituição denominada “Associação Cristã Terapêutica Irmãos em Cristo – Casa de Recuperação”, fundada em 23 de fevereiro de 2014, inscrita no CNPJ sob nº 21.228.177/0001-10, registrada a fls. 197, livro A-2 sob número 530 do Cartório do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Mateus Leme-MG, com sede na rua 17, número 18, Bairro Industrial Castelo Branco, município de Juatuba.

Art. 2º - Fica a referida entidade com o direito às prerrogativas da legislação municipal específica, na consecução de seus objetivos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, 08 de junho de 2015. 23º. Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal

COMPRAS

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº76/2015 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação das empresas: ITO E FREITAS LTDA, LUIS GUILHERME PELIN MARTINS - ME, EMBRAC-EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA CULTURAL LTDA - ME para aquisição de material didático para atendimentos psicológicos realizados pelo CRAS. O valor total corresponde à quantia de R\$ 3.138,82 (Três Mil Cento e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº77/2015 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa OMNI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, para realização do processo de escolha dos conselheiros tutelares do município. A contratação corresponde à quantia de R\$ 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal